

ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO

Às 08:30 horas do dia 31 de janeiro de 2024, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 287/2023, de 12/07/2023, com os membros presentes: Cíntia Helena Ângelo, Débora Miranda Lima, Priscila das Graças da Silva, Ricardo Alexandre de Oliveira, Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, Geisiane de Lourdes Almeida e Ana Cláudia Basílio Araújo, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes “Documentação” referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 29/2023** cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES E ADEQUAÇÕES LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO HIGINO, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital”**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestaram interesse em participar do processo as seguintes empresas: **“BRALIM SERVIÇOS LTDA”, “BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI”, “CGPLAN CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM EMPREENDIMENTOS CIVIS ELETROMECÂNICOS LTDA”, “CONSTRUTORA GONZAGA E COSTA LTDA”, “CONSTRUTORA VALENTE LTDA”, “CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA”, “EDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA”, “GAIGHER ENGENHARIA LTDA”, “HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA”, “MODULOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA”, “TRATTO ENGENHARIA LTDA”,** protocolando os envelopes “Documentação” e “Proposta de Preços” no Setor de Compras e Licitações. Adiante, foram credenciados o representante da empresa “BRALIM SERVIÇOS LTDA” e o proprietário da “EDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA”. Os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e representantes para conferência do horário de protocolo. Posteriormente, foram abertos os envelopes “Documentação”, sendo conferidos e rubricados pela Comissão e representantes presentes. Após isso, o representante da “BRALIM SERVIÇOS LTDA” se ausentou da sessão, não permanecendo até o final. A Engenheira Civil do Município, Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, CREA 59.999/D, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.5, condizentes com a qualificação técnica. O Setor Contábil do Município procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.4, condizentes com a qualificação econômico financeira por partes das licitantes. Em conclusão, a CPL declara **INABILITADAS** as seguintes empresas: **“BRALIM SERVIÇOS LTDA” e “CONSTRUTORA GONZAGA E COSTA LTDA”,** por descumprir o item 4.3 do Edital, alínea “h”, que dispõe que “Empresa que possua em seus quadros sócios, diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico,

consultivo, deliberativo ou administrativo, comuns aos quadros de outra empresa que esteja participando desta licitação” não poderá participar do certame. Assim sendo, as empresas mencionadas apresentaram atestados de capacidade técnica em que constava o mesmo engenheiro como responsável técnico. Noutro giro, declara **HABILITADAS** as demais empresas participantes por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. A CPL abre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, do dia 01/02/2024 até o dia 07/02/2024. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 11:17 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, representantes presentes e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Priscila das Graças da Silva

- Membro / CPL -


Débora Miranda Lima

- Membro / CPL -


Cíntia Helena Ângelo

- Membro / CPL -


Semirane Vasconcelos Mendes Maroun

- Engenheira Civil -
CREA 59.999/D


Ana Cláudia Basílio Araújo

- Membro / CPL -

Geisiane de Lourdes Almeida

-Membro / CPL -


Ricardo Alexandre de Oliveira

- Membro / CPL -

Adilson Arlindo Carlos

- CRC: TC/MG 69471 -

Representante:


Jefferson Wender dos Santos

- EDS Construções e Serviços Ltda. -